



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 191, de 10 de setembro de 2010.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 138, de 18 de junho de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 722, de 23 de agosto de 2007, no item 1, subitem 1.5, Turno de Funcionamento, conforme segue: onde consta “noturno: quinta e sexta-feira com aulas presenciais e Integral: sábado com aulas presenciais,” passe a constar “Turno de Funcionamento: Noturno”.

Art. 2º A adequação do Projeto Pedagógico será operacionalizada para os ingressantes no Curso de Pedagogia, licenciatura, a partir de 2011.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de setembro de 2010.

Profª Drª MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/9/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS